



Publicado na Edição nº 3.006, Seção Itarana/ES, página 102 do DOM/ES de 19/05/2026

PORTARIA Nº 334/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO INTERNA CORPORIS DO MUNICÍPIO DE ITARANA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “d” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 2011 de 15 de janeiro de 2024, que estabelecem à autoridade máxima da Administração promover a gestão por competências dos agentes públicos que desempenham funções essenciais as contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.011 de 15 de janeiro de 2024, que determina o planejamento e a centralização dos procedimentos de aquisições de bens e serviços no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais as contratações públicas, através da composição de Plano Anual de Contratações, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.493/2024 que cria a Comissão de Planejamento das Contratações - CPC, regulamentando suas competências e funcionamento, no âmbito *interna corporis* do Município de Itarana/ES.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores BRENO FIOROTTI MAURI, Assistente Administrativo, matrícula 007484, BARBARA HERZOG BERGER, Auxiliar



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Administrativo, matrícula 007873 e ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER, Agente Administrativo, matrícula 003525 para compor a Comissão de Planejamento das Contratações, no âmbito *interna corporis* do Município de Itarana/ES.

Art. 2º. A presidência da Comissão será exercida pelo Senhor BRENO FIOROTTI MAURI.

Art. 3º. Os servidores nomeados para compor a Comissão de Planejamento das Contratações deverão exercer suas atribuições em conformidade com o disposto na Portaria nº 1.493/2024, que cria a Comissão de Planejamento das Contratações - CPC, regulamentando suas competências e funcionamento, no âmbito *interna corporis* do Município de Itarana/ES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014, fica revogada a portaria nº 1.494/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 18 de maio de 2026.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana